



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DA JBS  
CPMI - JBS

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. Paulo Pimenta e outros)

Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal; do art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952; e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja **convidado** para prestar informações, perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, o **Sr. Eugenio Aragão**, Ex-procurador da República.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal; do art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952; e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja **convidado** para prestar depoimento, perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, o **Sr. Eugenio Aragão**, Ex-procurador da República.

### JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo empresas da J&F Participações Ltda em operações realizadas com o BNDES e com o BNDESPAR, entre os anos de 2007 e 2016, assim como os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS.



O Ex-procurador da República, Eugênio Aragão, é Doutor em Direito pela Ruhr-Universität Bochum (Alemanha), título conferido em 2007 com menção “*summa cum laude*”, Mestre em Direito Internacional de Direitos Humanos, em 1994, pela University of Essex (Inglaterra) e Bacharel em Direito, em 1982, pela Universidade de Brasília (UnB), professor adjunto da Faculdade de Direito da UnB, onde ingressou em 1997 por concurso público. Foi Ministro da Justiça e atuou em várias operações do Ministério Público, poderá, portanto, trazer contribuições significativas aos objetivos desta CPMI.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de CONVITE do Sr. Eugênio Aragão, para prestar informações.

Sala das Sessões,

Dep. PAULO PIMENTA (PT/RS)



CD/17890.83719-22